

em sessão de 15 de Maio
N.º 114. N.º 3. e A de Ultramar.

Almo. Ex. Sr.

Le Livro de...
Conta a...
preparação, com...
de... f... de...

43
cx 77



Junta Provisional do Governo d'esta
Provincia não contava com se ver posta na triste necessida-
de de deixar a respectavel Presencia das Liberrimas Cortes
na Nacao, pelo competente vehiculo de V. Ex.º, hum accord-
tecimento que não menos a tem affligido, que maravilhoso-
do: O Deputado Sr. Caetano de Paiva Pereira, Secre-
tario, e Membro d'esta Junta, hum dos mais efficazes col-
laboradores nos ultimas trabalhos que produziram o glorioso
sucesso do Memorial da 10 de Janeiro, e que depois tra-
zethou, em quanto servio, com muito zelo, e actividade, o De-
putado Sr. Caetano de Paiva Pereira acaba de reti-
rar-se d'esta Cidade, como se fosse hum transfuga, deixan-
do não só o Governo sem licença, senão abandonando seus
sestos, e enfermas Pais, e até hum filhinho que muito ad-
ma. Esporquo éaria este homem, aliais de merecimento e
muitos respeito, hum passo tao contrario ao seu dever, e aos
interesses d'esta Provincia, e da Cauza em geral? Por hum
capricho, e por hum capricho mal entendido: Nossos aos
factos. Como Membro d'este Governo recuso d'este De-
putado Sr. Caetano de Paiva Pereira de delegação de Presidir a Jun-
ta ou Junta Nacional, visto que os Membros de
que se elle compoem, não podião simultaneamente occu-
par aquella Presidencia, e na qualidade de delegado es-
tava sem duvida obrigado a dar conta ao Governo de
tudo, o que não fahi de mero expediente d'aquella Aus

importante Cyrcartica, e de facto o cumprimento nos primeiros
sempres. Ao d'eytas curando pouco do d'eympenho de simi-
thoude tarefa peremas que em boa fe / foi unni civilmente
regado pelo Secretario, e Membro d'este Govenno, o Doutor
Joze Luis Coutinho, para continuar com a lousavel
pratica de instruir os Govenno do que se pousava na Es-
tado a que Provia, as que nos parues recurrar se / posto
que com alguma estranhora se cam effeito o exortou em
surias das Sessoes subsequentes, mas formada certa espressa,
torou ao silencio de que tinha sido convidado a sair. Es-
ta recachida fez-se notavel, e murmurando o Publico de
algumas medidas tomadas n'aquelle Cyrcartica, foi de
nosso regado, e entao ate urgios para que tivesse de por o
Govenno ao alcance do que hia em sua importante ramo
administrativo. Nesta instante proposta sentio-se the-
no semelhante a quella alteracao que produz a colera; mas
tomando o partido que the restara, affectu concordar de
quido nao so com quanto exigia o Govenno, mas ate a
mostrar huma liberalidade respectiva, como facilmente
se colligira da proposta que fez na Acta d'este dia, e
que transcrevemos com a subta do Govenno na mesma
data.

Sessao de 2 de Junho de 1821.

Propoz o Senhor Luis que o Membro d'este Govenno

Presidente da Junta da Fazenda disse humo conto exacto
ao Governo dos negocios mais interessantes que nullo se
haverem, como são pagamentos de Officinas, pagamentos da
divida atozada passiva, e espedios dos dividendos do Thesou-
ro, e compras, e vendas que se fizerem por conta da Fazenda
da Publica: Resolvido por unanimidade, que assim se
praticasse; e por pluralidade que a participacao fosse fei-
ta antes, ou depois, segundo a gravidade, e peso do negocio,
e que se ocupa a arbitrio do Presidente. Votaram os Se-
nhores Treitos, e Vianna, que a participacao fosse an-
terior a occorreo dos negocios.

Propoz o Senhor Pereira Pereira, que esta resolucao se par-
ticipasse a Junta da Fazenda, e que julga indispensavel
para que o Deputado da Junta, que a prezida por ingre-
dimento do Presidente, haja de se a ella conformar: Re-
solvido, que se regista a proposta. Estavaos presentes
o Presidente, e Secretario.

Aprava da libertacao de presencas que houverem dita, a-
cha se verificando em o mais conyocamento d'elle para
mais acto algum do Governo. Para evitar pois, mais o
escandalo, mas ate os males que esta decencia podia ge-
nar, foi a sua casa o Presidente do Governo rogar lhe,
em amizade, houverem de saltar para o seu dos seus ami-
gos, e Collegas, que nenhuma instancia houveram feito de
offender, e empregou quantos argumentos lhe suggerio

em esta causa, e a particular officio, que lhe tinha; mas
tudo empregou de balde, porque o Desembargador Paiva
Pereira ficou na sua. Depois disto propoz o Vice-Preziden-
te do Governo o sr. procurador com outros dos Membros, e
de facto acompanhados do Tenente Coronel Francisco Jo-
ão Pereira foram ter com elle em humo sitio, e ora com
razões sãs, ora com forcejas esgotadas quanto a elles
estava para resolve-lo a voltar dos Senhores, porsem infelis-
mente não colheram mais fructo do seu zelo, do que havia
recolhido o Presidente. Humo falsa vergonha, humo espi-
rito de contumacia inexplicavel, emprehendo a coramão ao
brun do honore, e a tal ponto lhe offuscaram a razão, que
não só não cedeo por mais, se não que commetteo o excess, que
fizeo disto no comeco disto. Fazendo porém ao nosso Colle-
ga o Desembargador Paiva Pereira a justiça que lhe he
devida, e fallando este Governo com a imparcialidade, que
de sua dignidade cabe, annuente communicar a V. Ex. pa-
ra que igualmente o transmitta ás Soberanas Cortes,
que elle não só procurou alguns dos Membros do Gover-
no para lhes rogar se interveassem com os outros a
fim de que lhe dessem omissão, e licença para retirar-
se de Portugal; mas ali escreveu cartas ao Presidente,
e Vice-Presidente, rolando-se em boas as suas forcejas
logicas para persuadi-los a que consentissem na sua
incommissivel pretensão, e chamassem os demais aos

mesmos sentimentos: não apressitando parecer contra nenhuma d'elles, requerio se outo o fez pouco precedentemente, mas não tendo differimento d'elles se, instou, e forçou assim o Governo a dar-lhe o que cautea na seguinte Acta.

Depois do dia 11 de Junho de 1821.
Pedro Passaporte, e licença para retirar-se de Lisboa o Membro, e Secretario deste Governo na Republica do Interior, e Fazenda, e resolveu-se unanimemente que requirisse a Sua Magestade em Cortes, Estavaes as Rubricas do Presidente, e Secretario.

Dezenganeado infim de que este Governo não amia a sua inconsiderada peticão, mas não dezenganeado, ou ainda cego pelo seu lastimoso capricho, sempre no supradito exposto, deixando esta Cidade estupefacta com resoluções tão pouco circumspectas, e a este Governo cortado de magoa, e forçado a suportar os Epigramas que na pluma d'elle quixerem applicar os Sarcasticos, e scissos a penna moral do mesmo Governo.

Tendo concluido fidedelmente a narração d'este tão triste para nós quasi inesperado successo para o publico, relexa communicar ainda a V. Ex. que o desgraçado, e tal vez pueril indigore do novo Collega o Direcçãoador Joze Casteiro de Paiva Pereira, por um outra occasião stive arrodado

das fuzileiros em que o Povo desta Cidade o constituiu no
Governo desta Provincia, e assim tera V. Ex., e as Sobre-
ranhas Cortes da Nação, huma como chave, que lhes
expelique a cifra do caracter espirituado deste homem,
aliois digno de alta estima, e considerações a mais
respeitos: he o caso. Tratava-se de lancar hum
Bando, e porque o Governo tinha algunos denuncias,
de que se fallava em introduzir nelle novas Membros,
o que se não podia verificar sem outro ajuntamento
de Povo, e Tropa, scena que não era em republi-
ca, e achando-se já no tempo prescrip-
to pela Lei, e por isso continuou a Camara do anno
antecedente, que aliois tinha merecia pelos servicos do
Dia 10 de Fevereiro, o Governo que ao sair do Bando au-
xisou a sem da Camara, e vio concertar algum Povo,
mandou chamar o Carregador da Comarca, ao qual
lhes constava haver dado ordem o Desembargador Pai-
va para convocar os homens bons, a fim de proceder aos
sobreditoes Pellauros se deveu-lhe que não sendo aquella
falla do Governo Constitucional, que achando nos ja
em guerra hum terço de anno, que merecendo não pou-
ca da Patria a Camara actual, e que em fim, e mais
mente não aconselhando a prudencia que se fizeram
congregações populares em tempos, que os espiritos
estavam exaltados, o Governo lhe ordenava, e recomen-

recomendados meos, que não procedesse a tal curso, e não
deu pouco a toas Pellasas: = Esta medida pois de precauções,
e publica segurança, que de modo nenhum tendia a mortifi-
ficar o melindre, ou amor proprio do nosso Collega, e em que não
entrou a mais remota sequida tenção, esta medida, dizeis
vós, foi interpretada pelo nosso Collega o Deputado de
Pavia, como hum ataque formal a sua pessoa, e dignida-
de, e por isso se despediu das funcções do Governo por hum
carta. Que faria o Governo que reparessa na procura de
sua consciencia? Mas não vejo a esta lexão, e conse-
quis felicemente, que dahi a tempo, elle viesse por si mes-
mo, aproveitando a oportunidade da Carta Regia,
em que Sua Magestade Realmeica a Junta Provin-
cial do Governo desta Provincia, e Approxava quanto se ha-
via obrado nos Paços do Conselho em o dia 10 de Fevereiro.
Basta, Ex. Sr., basta de enfadamentos a V. Ex., e tirar o
preciso tempo a Esse Soberano Congresso, que tão bem, e as-
siduamente o emprega na utilidade geral da Nação a
que temos a gloria de pertencer.

Deos Guarde a
V. Ex. por muy felices, e dilatadas annos. Palácio do Go-
verno da Bahia 9 de Agosto de 1821.

D. N. Ex.

Reverentes subditos

M. e Ex. Sr. Presidente das Cortes Gerais,
Extraordinarias, e Constituintes da Nação Portuguesa.

Luz Mel de Moura Cabral, Presidente.

93
474

Paulo José de Mello Azevedo e Brito. P. P.

José Fernandes da Silva Freire.

Francisco de Paula d'Oliveira

Francisco José Pereira

Francisco Antonio Silveira.

José Ant. Ray Vianna

José Lino Coutinho



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR